

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021 – CSPP

Homologação das portarias *ad referendum* nº 03 e 04/2021-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** as portarias *ad referendum* conforme segue:

- Portaria *ad referendum* nº 03/2021-CSPP que autorizou a mudança do nome do curso “**MBA em Contabilidade Financeira e Controladoria**”, coordenado pelo Prof. Dr. Mateus Clóvis de Souza Costa, para “**MBA em Contabilidade Financeira e Gerencial**” conforme Processo SEI nº 23071.910531/2021-45;
- Portaria *ad referendum* nº 04/2021-CSPP, que autorizou as alterações acadêmicas registradas no Processo SEI nº 23071.905769/2021-94, do curso “**MBA em Gestão Comercial e Vendas**”, coordenado pelo Prof. Dr. Danilo de Oliveira Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2021.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP